



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br

LEI Nº 1.006/2013, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

“CRIA CARGOS, AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

GILBERTO DAMASO DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o art. 67, IV da Lei Orgânica do Município, faz saber a todos que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Ficam criados os seguintes Cargos:

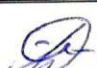
VAGAS	CARGO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO	REQUISITOS
06	Monitor de Educação Especial	20h	R\$ 794,53	Certificado de Conclusão de Magistério ou Declaração de frequência ou matrícula em Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia.
02	Educação Especial Intérprete de Libras	20h	R\$ 1.135,04	Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia


Rua Estanislau Schumann, 839 Centro
Fone (47) 3629 0066 – CEP 89.478-000
Bela Vista do Toldo – SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br

				ou Diploma e Histórico Escolar de Curso Superior em Educação Especial ou Certidão de Frequência em Curso de Complementação em Educação Especial com no mínimo 40 horas e comprovante de Exame de curso em LIBRAS
02	Professor de Educação Especial	40h	R\$ 2.270,09	Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Diploma e Histórico Escolar de Curso Superior em Educação Especial ou Certidão de Frequência em Curso de Complementação em Educação Especial com no mínimo 40 horas.
01	Professor de Artes com Habilidade em Artesanato	20h	R\$ 1.135,04	Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Educação Artística ou de Licenciatura Plena em Artes
01	Professor de Artes Visuais (Teatro, Música, Habilidade com Coral e Tocar Instrumentos Musicais)	20h	R\$ 1.135,04	Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Arte e Música
01	Monitor de Projetos	40h	R\$ 1.589,06	Certificado de Conclusão de Magistério ou Declaração de frequência ou matrícula em Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia


Rua Estanislau Schumann, 839 Centro
Fone (47) 3629 0066 – CEP 89.478-000
Bela Vista do Toldo – SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder à contratação em caráter excepcional e temporário de Monitor de Educação Especial (20 horas semanais), Educação Especial Intérprete de Libras (20 horas semanais), Professor de Educação Especial (40 horas semanais), Professor de Artes com Habilidade em Artesanato (20 horas semanais), Professor de Artes Visuais (Teatro, Música, Habilidade com Coral e Tocar Instrumentos Musicais) (20 horas semanais), Monitor de Projetos (40 horas semanais), criados na presente Lei, nos termos do disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal.

Art. 3º - Havendo necessidade de rescisão do contrato de trabalho temporário, por qualquer motivo, fica o Poder Executivo, desde já autorizado a operacionalização da substituição do mesmo, por outro contratado que preencher os requisitos legais para admissão em tal função;

Art. 4º - As despesas constantes da presente Lei correrão por conta de dotações específicas no orçamento;

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 939/2013, de 27 de março de 2013.

Bela Vista do Toldo - SC, 18 de dezembro de 2013.


GILBERTO DAMASO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico desta Prefeitura, na data supra.

Rua Estanislau Schumann, 839 Centro
Fone (47) 3629 0066 – CEP 89.478-000
Bela Vista do Toldo – SC